PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.219 de 22 de agosto de 1.973

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 942 de 22 de agosto de 1.973, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional, suplementar, até a importância de Cr$69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

03 - Material de limpeza e desinfecção.Cr$2.000,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

01 - Viagens e Estadas .....Cr$8.000,00

02 - Recepções hospedagens e homenagensCr$2.000,00

04 - Serviço Eleitoral .....Cr$1.000,00

Secretaria

4.0.0.0.02 - Despesas de Capital

4.1.0.0.02 - Investimentos

4.1.4.0.02 - Material Permanente

02 - Móveis, máquinas e aparelhos e utensílios em geral .....Cr$5.000,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Tributação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes

3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.11 - Material de Consumo

01 - Artigos de expediente.....Cr$2.000,00

Contabilidade

cont. fls. 2.-

cont....DECRETO Nº 1.219 de 22/ 8/73

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.16 - Material de Consumo
01 - Artigos de expediente .....Cr$ 3.000,00
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
01 - Combustiveis e Lubrificantes....Cr$ 20.000,00
02 - Peças e Acessórios para máquinas, viaturas e aparelhos .....Cr$ 8.000,00
04 - Outros Ma teriais .....Cr$ 4.000,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, / conservação e higiêne.....Cr$ 5.000,00
02 - Transportes e Comunicações .....Cr$ 2.000,00
3.2.0.0.13 - Transferências Correntes
3.2.4.0.13 - Juros
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01 - Amortização no Exercício-Lei nº 849 de 06/09/1.971.F.P.M.....Cr$ 6.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
08 - Outros Materiais.....Cr$ 1.500,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
02 - Transportes e Comunica ções.....Cr$ 1.000,00
03 - Outros Serviços .....Cr$ 1.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços Clínicos e de hospitali zação .....Cr$ 3.000,00
F.P.M.....Cr$ 5.000,00

cont. fls. 3.-

cont. ..DECRETO Nº 1.219 de 22/8/73

SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
03 - Outros Materiais .....Cr$ 2.000,00
Iluminação Pública
3.0.0.0.93 - Despesas Correntes
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
01 - Materiais Elétricos.....Cr$ 3.000,00
F.P.M.....Cr$ 2.000,00
Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.94 - Material de Consumo
03 - Outros Materiais .....Cr$ 1.500,00
Cemitérios
3.0.0.0.97 - Despesas Correntes
3.1.0.0.97 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.97 - Material de Consumo
02 - Placas e outros materiais para sepulturas .....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$ 69.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de agosto de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária